DECRETO LEGISLATIVO N° 02 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Concede título de honra ao mérito ao Senhor Lacir Ribeiro de Barros e dá outras providências."

O Vereador Marcílio Franco da Mota, da Câmara Municipal de Dores do Turvo, no uso de sua competência, prevista no art. 97, §1° c/c art. 30, inciso XXXIV todos do Regimento Interno, encaminha para esta Casa Legislativa o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o título de honra ao mérito ao dorense **Sr. Lacir Ribeiro de Barros.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo/MG, 12 de junho de 2023.

VER. Marcílio Franco da Mota

APROVADO
EM 26/06/2023

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores;

O presente Decreto Legislativo visa prestar homenagem ao Sr. Lacir Ribeiro de Barros, conhecido como "Lacir Valério.

Lacir nasceu no dia 11/10/1950, filho de Geraldino Valério e Umbelina Ribeiro. Ficou órfão de mãe aos 10 anos e foi morar com seu irmão Jair até se casar.Casou-se com Maria Roque em julho de 1973 e irá completar bodas de Ouro.Teve quatro filhos: Mirtes, Valmir,Almir e Júnia.

Desde pequeno por influência de seus pais foi e continua produtor rural.

Sempre morou na fazenda Boa Esperança e na política foi vice-prefeito do Sr. Ernesto Ribeiro em 1978.

Foi vereador também em 1985.

Mora na zona rural vivendo de suas reservas adquiridas ao longo de sua vida e com criação de gado de corte.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares para a tramitação e consequente aprovação do presente Decreto Legislativo.

Atenciosamente;

Marcílio Franco da Mota
Vereador da Câmara Municipal de Dores do Turvo